



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3286

Ji-Paraná (RO), 26 de maio de 2020

SUMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	PÁG. 01
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	PÁG. 12
DECRETOS.....	PÁG. 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

1 of 6

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A ABR		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
	(a)	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	276.211.886,24	279.911.621,00	44.337.964,33	15,84	86.413.174,78	30,87	193.498.446,22
RECEITAS CORRENTES	262.759.487,53	265.822.060,09	40.795.813,08	15,35	82.603.636,39	31,07	183.218.423,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.737.672,28	56.737.672,28	7.581.910,25	13,36	17.129.311,37	30,19	39.608.360,91
Impostos	46.185.639,93	46.185.639,93	6.734.455,64	14,58	13.404.171,32	29,02	32.781.468,61
Taxas	10.552.032,35	10.552.032,35	847.454,61	8,03	3.725.140,05	35,30	6.826.892,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	13.326.638,36	13.326.638,36	2.407.330,73	18,06	3.611.864,00	27,10	9.714.774,36
Contribuições Sociais	8.506.682,10	8.506.682,10	1.268.948,86	14,92	1.915.282,58	22,52	6.591.399,52
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.819.956,26	4.819.956,26	1.138.381,87	23,62	1.696.581,42	35,20	3.123.374,84
RECEITA PATRIMONIAL	9.959.178,68	9.959.178,68	-980.549,19	-9,85	236.293,58	2,37	9.722.885,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	135.486,18	135.486,18	0,00	0,00	0,00	0,00	135.486,18
Valores Mobiliários	9.823.692,50	9.823.692,50	-980.549,19	-9,98	236.293,58	2,41	9.587.398,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	534.570,28	534.570,28	74.661,60	13,97	128.138,94	23,97	406.431,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	534.570,28	534.570,28	74.661,60	13,97	128.138,94	23,97	406.431,34
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.223.445,13	184.286.017,69	31.576.129,51	17,13	61.186.866,67	33,20	123.099.151,02
Transferências da União e de suas Entidades	84.086.883,17	86.888.411,31	16.006.787,12	18,42	30.546.464,40	35,16	56.341.946,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.120.523,40	60.381.567,82	9.905.720,41	16,41	19.163.684,54	31,74	41.217.883,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	496,12	0,50	1.491,50	1,49	98.508,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.916.038,56	36.916.038,56	5.663.125,86	15,34	11.475.226,23	31,08	25.440.812,33
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	977.982,80	977.982,80	136.330,18	13,94	311.161,83	31,82	666.820,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	619.971,05	619.971,05	51.417,05	8,29	116.194,64	18,74	503.776,41
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	258.011,75	258.011,75	84.913,13	32,91	194.967,19	75,57	63.044,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.452.398,71	14.089.560,91	3.542.151,25	25,14	3.809.538,39	27,04	10.280.022,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	274.487,74	354.487,74	1.254.152,00	353,79	1.344.152,00	379,18	-989.664,26
Operações de Crédito - Mercado Interno	274.487,74	354.487,74	1.254.152,00	353,79	1.344.152,00	379,18	-989.664,26
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.177.910,97	13.735.073,17	2.287.999,25	16,66	2.465.386,39	17,95	11.269.686,78
Transferências da União e de suas Entidades	11.845.466,90	12.402.629,10	2.287.999,25	18,45	2.353.386,39	18,97	10.049.242,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.332.444,07	1.332.444,07	0,00	0,00	112.000,00	8,41	1.220.444,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.676.684,63	12.676.684,63	1.888.777,31	14,90	3.065.032,62	24,18	9.611.652,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	288.888.570,87	292.588.305,63	46.226.741,64	15,80	89.478.207,40	30,58	203.110.098,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	288.888.570,87	292.588.305,63	46.226.741,64	15,80	89.478.207,40	30,58	203.110.098,23
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	288.888.570,87	292.588.305,63	46.226.741,64	15,80	89.478.207,40	30,58	203.110.098,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	18.700.503,65	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700.503,65
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	18.700.503,65	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700.503,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

3 of 6

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE			JAN A ABR	BIMESTRE				JAN A ABR
			(d)	(e)							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	259.044.512,65	281.348.985,69	38.823.756,61	119.074.132,60	162.274.853,09	36.903.492,05	65.288.691,01	216.060.294,68	62.503.840,23	0,00	
DESPESAS CORRENTES	232.337.413,94	242.897.058,94	32.968.898,30	101.970.478,37	140.926.580,57	35.320.026,20	62.618.134,91	180.278.924,03	60.125.780,55	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.936.198,54	145.138.440,22	21.883.218,69	43.964.308,52	101.174.131,70	21.859.776,00	43.923.265,83	101.215.174,39	43.516.073,43	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	487.500,00	487.500,00	0,00	387.000,00	100.500,00	57.197,83	113.970,96	373.529,04	113.970,96	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.913.715,40	97.271.118,72	11.085.679,61	57.619.169,85	39.651.948,87	13.403.052,37	18.580.898,12	78.690.220,60	16.495.736,16	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	24.163.875,87	35.908.703,91	5.854.858,31	17.103.654,23	18.805.049,68	1.583.465,85	2.670.556,10	33.238.147,81	2.378.059,68	0,00	
INVESTIMENTOS	19.584.875,87	31.329.703,91	5.854.630,43	12.547.170,77	18.782.533,14	669.520,51	947.732,23	30.381.971,68	655.235,81	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.579.000,00	4.579.000,00	227,88	4.556.483,46	22.516,54	913.945,34	1.722.823,87	2.856.176,13	1.722.823,87	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.543.222,84	2.543.222,84	0,00	0,00	2.543.222,84	0,00	0,00	2.543.222,84	0,00	0,0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

4 of 6

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A ABR		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.676.684,63	12.676.684,63	1.888.777,31	14,90	3.065.032,62	24,18	9.611.652,01
RECEITAS CORRENTES	12.676.684,63	12.676.684,63	1.888.777,31	14,90	3.065.032,62	24,18	9.611.652,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.336.357,92	9.336.357,92	1.408.229,26	15,08	2.113.328,50	22,64	7.223.029,42
Contribuições Sociais	9.336.357,92	9.336.357,92	1.408.229,26	15,08	2.113.328,50	22,64	7.223.029,42
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.519.326,71	1.519.326,71	255.114,66	16,79	503.554,10	33,14	1.015.772,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.519.326,71	1.519.326,71	255.114,66	16,79	503.554,10	33,14	1.015.772,61
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.821.000,00	1.821.000,00	225.433,39	12,38	448.150,02	24,61	1.372.849,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.821.000,00	1.821.000,00	225.433,39	12,38	448.150,02	24,61	1.372.849,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A ABR		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

6 of 6

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR		BIMESTRE	JAN A ABR			
			(f)	(f)		(h)	(h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.676.684,63	12.772.450,00	1.493.522,24	4.951.435,39	7.821.014,61	1.903.110,06	3.779.879,10	8.992.570,90	3.065.032,62	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.676.684,63	12.772.450,00	1.493.522,24	4.951.435,39	7.821.014,61	1.903.110,06	3.779.879,10	8.992.570,90	3.065.032,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.336.357,92	9.432.123,29	1.413.158,95	2.818.771,92	6.613.351,37	1.413.158,95	2.818.771,92	6.613.351,37	2.113.328,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.340.326,71	3.340.326,71	80.363,29	2.132.663,47	1.207.663,24	489.951,11	961.107,18	2.379.219,53	951.704,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.401], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JI/2018"

Marcito Pinto
 Prefeito

José Roberto França de Andrade
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
 Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
 Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
 Secretária Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretária Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
 Secretária Municipal de Saúde

Clebson Littg Bruscke
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
 Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretária Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
 Secretária Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
 Secretária Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
 Secretária Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretária Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
 Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	259.044.512,65	281.348.985,69	38.823.756,61	119.074.132,60	96,01	162.274.853,09	36.903.492,05	65.288.691,01	94,53	216.060.294,68	0,00
Legislativa	10.140.146,98	10.140.146,98	1.230.489,46	2.836.050,89	2,29	7.304.096,09	1.298.689,67	2.484.974,56	3,60	7.655.172,42	0,00
Ação Legislativa	10.140.146,98	10.140.146,98	1.230.489,46	2.836.050,89	2,29	7.304.096,09	1.298.689,67	2.484.974,56	3,60	7.655.172,42	0,00
Administração	36.988.546,86	37.530.625,05	6.145.464,06	16.475.719,34	13,28	21.054.905,71	5.482.399,96	10.767.690,81	15,59	26.762.934,24	0,00
Planejamento e Orçamento	4.309.288,50	4.868.187,93	638.056,82	2.128.247,78	1,72	2.739.940,15	772.376,69	1.829.538,12	2,65	3.038.649,81	0,00
Administração Geral	32.652.258,36	32.635.437,12	5.507.407,24	14.347.471,56	11,57	18.287.965,56	4.710.023,27	8.938.152,69	12,94	23.697.284,43	0,00
Normatização e Fiscalização	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Assistência Social	6.541.810,83	7.502.692,68	1.374.401,59	3.086.861,52	2,49	4.415.831,16	815.531,25	1.506.567,83	2,18	5.996.124,85	0,00
Administração Geral	3.770.637,94	3.964.296,71	601.024,36	1.535.718,59	1,24	2.428.578,12	581.154,22	1.113.620,41	1,61	2.850.676,30	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	114.999,00	0,00	0,00	0,00	114.999,00	0,00
Assistência Comunitária	2.656.172,89	3.423.395,97	773.377,23	1.551.141,93	1,25	1.872.254,04	234.377,03	392.946,42	0,57	3.030.449,55	0,00
Previdência Social	12.891.036,51	13.422.718,14	1.270.745,86	2.573.384,94	2,07	10.849.333,20	1.257.981,16	2.443.317,83	3,54	10.979.400,31	0,00
Administração Geral	1.701.036,51	1.701.036,51	152.681,73	392.023,15	0,32	1.309.013,36	139.917,03	261.956,04	0,38	1.439.080,47	0,00
Previdência do Regime Estatutário	11.190.000,00	11.721.681,63	1.118.064,13	2.181.361,79	1,76	9.540.319,84	1.118.064,13	2.181.361,79	3,16	9.540.319,84	0,00
Saúde	70.492.264,13	82.717.047,05	12.686.841,35	33.906.312,12	27,34	48.810.734,93	12.126.732,20	21.720.414,69	31,45	60.996.632,36	0,00
Administração Geral	26.441.289,50	26.967.833,90	3.507.597,42	8.211.845,07	6,62	18.755.988,83	2.819.322,47	6.846.848,97	9,91	20.120.984,93	0,00
Atenção Básica	12.299.763,33	15.324.353,94	3.183.123,16	5.587.988,84	4,51	9.736.365,10	1.944.628,89	3.497.563,09	5,06	11.826.790,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.650.730,72	36.551.858,45	5.314.442,70	18.499.577,40	14,92	18.052.281,05	6.689.429,73	10.503.829,17	15,21	26.048.029,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.345.586,40	1.371.239,67	261.618,50	690.007,89	0,56	681.231,78	322.129,59	324.129,59	0,47	1.047.110,08	0,00
Vigilância Sanitária	76.600,20	232.342,20	53.519,04	77.953,25	0,06	154.388,95	7.653,38	9.068,11	0,01	223.274,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.663.293,98	2.254.418,89	366.540,53	838.939,67	0,68	1.415.479,22	343.568,14	538.975,76	0,78	1.715.443,13	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Educação	66.083.618,73	69.147.857,61	6.259.077,34	30.327.654,59	24,45	38.820.203,02	7.141.332,82	13.064.930,50	18,92	56.082.927,11	0,00
Administração Geral	399.000,00	415.051,90	30.141,20	91.463,70	0,07	323.588,20	33.094,27	68.809,37	0,10	346.242,53	0,00
Ensino Fundamental	47.864.258,69	48.644.369,62	2.869.110,80	19.401.389,72	15,64	29.242.979,90	4.800.107,24	9.179.171,78	13,29	39.465.197,84	0,00
Ensino Superior	416.200,00	434.478,15	63.680,95	135.690,87	0,11	298.787,28	65.229,95	124.541,61	0,18	309.936,54	0,00
Educação Infantil	16.568.160,04	18.817.957,94	3.230.920,45	10.552.813,92	8,51	8.265.144,02	2.177.677,42	3.546.111,36	5,13	15.271.846,58	0,00
Educação de Jovens e Adultos	836.000,00	836.000,00	65.223,94	146.296,38	0,12	689.703,62	65.223,94	146.296,38	0,21	689.703,62	0,00
Cultura	2.025.600,00	2.193.497,58	302.569,34	806.400,19	0,65	1.387.097,39	269.054,21	499.645,73	0,72	1.693.851,85	0,00
Difusão Cultural	2.025.600,00	2.193.497,58	302.569,34	806.400,19	0,65	1.387.097,39	269.054,21	499.645,73	0,72	1.693.851,85	0,00
Urbanismo	32.592.956,02	34.204.667,49	6.875.136,94	17.151.550,42	13,83	17.053.117,07	5.722.865,39	8.402.743,35	12,17	25.801.924,14	0,00
Administração Geral	11.568.993,62	11.611.419,12	1.878.826,54	3.883.340,60	3,13	7.728.078,52	1.788.563,23	3.496.263,95	5,06	8.115.155,17	0,00
Infra-Estrutura Urbana	10.488.006,14	12.072.022,62	2.259.688,94	5.048.071,19	4,07	7.023.951,43	1.845.835,12	1.939.812,20	2,81	10.132.210,42	0,00
Serviços Urbanos	10.535.956,26	10.521.225,75	2.736.621,46	8.220.138,63	6,63	2.301.087,12	2.088.467,04	2.966.667,20	4,30	7.554.558,55	0,00
Habitação	86.165,00	86.165,00	0,00	0,00	0,00	86.165,00	0,00	0,00	0,00	86.165,00	0,00
Habitação Urbana	86.165,00	86.165,00	0,00	0,00	0,00	86.165,00	0,00	0,00	0,00	86.165,00	0,00
Saneamento	907.029,70	1.001.760,21	257.288,14	369.243,51	0,30	632.516,70	69.443,22	137.114,50	0,20	864.645,71	0,00
Administração Geral	543.500,00	543.500,00	62.557,63	174.513,00	0,14	368.987,00	69.443,22	137.114,50	0,20	406.385,50	0,00
Saneamento Básico Urbano	363.529,70	458.260,21	194.730,51	194.730,51	0,16	263.529,70	0,00	0,00	0,00	458.260,21	0,00
Gestão Ambiental	1.058.648,12	1.093.960,82	174.238,30	294.001,64	0,24	799.959,18	112.197,72	213.612,00	0,31	880.348,82	0,00
Administração Geral	851.225,00	871.537,70	169.187,50	285.700,67	0,23	585.837,03	108.947,55	210.361,83	0,30	661.175,87	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	129.423,12	144.423,12	0,00	0,00	0,00	144.423,12	0,00	0,00	0,00	144.423,12	0,00
Controle Ambiental	78.000,00	78.000,00	5.050,80	8.300,97	0,01	69.699,03	3.250,17	3.250,17	0,00	74.749,83	0,00
Agricultura	6.362.218,05	7.832.058,53	860.577,56	3.103.660,76	2,50	4.728.397,77	843.450,98	1.012.068,43	1,47	6.819.990,10	0,00
Administração Geral	1.054.628,38	1.086.628,38	155.061,53	354.125,27	0,29	732.503,11	140.295,21	279.062,66	0,40	807.565,72	0,00
Abastecimento	700.900,00	668.900,00	5.850,00	467.101,58	0,38	201.798,42	0,00	0,00	0,00	668.900,00	0,00
Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	4.591.689,67	6.061.530,15	699.666,03	2.282.433,91	1,84	3.779.096,24	703.155,77	733.005,77	1,06	5.328.524,38	0,00
Transporte	1.672.000,00	3.013.339,66	1.122.007,70	2.057.954,92	1,66	955.384,74	353.497,43	559.607,25	0,81	2.453.732,41	0,00
Infra-Estrutura Urbana	184.000,00	331.339,66	34.850,14	132.808,99	0,11	198.530,67	15.686,16	29.795,98	0,04	301.543,68	0,00
Transporte Rodoviário	1.488.000,00	2.682.000,00	1.087.157,56	1.925.145,93	1,55	756.854,07	337.811,27	529.811,27	0,77	2.152.188,73	0,00
Desporto e Lazer	3.286.748,88	3.356.726,05	191.920,33	792.750,62	0,64	2.563.975,43	262.266,93	350.820,86	0,51	3.005.905,19	0,00
Administração Geral	799.819,49	785.819,49	145.902,67	289.869,99	0,23	495.949,50	87.547,10	176.101,03	0,25	609.718,46	0,00
Desporto Comunitário	2.486.929,39	2.570.906,56	46.017,66	502.880,63	0,41	2.068.025,93	174.719,83	174.719,83	0,25	2.396.186,73	0,00
Encargos Especiais	5.372.500,00	5.562.500,00	72.998,64	5.292.587,14	4,27	269.912,86	1.148.049,11	2.125.182,67	3,08	3.437.317,33	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.072.500,00	5.072.500,00	227,88	4.943.483,46	3,99	129.016,54	971.143,17	1.836.794,83	2,66	3.235.705,17	0,00
Outros Encargos Especiais	300.000,00	490.000,00	72.770,76	349.103,68	0,28	140.896,32	176.905,94	288.387,84	0,42	201.612,16	0,00
Reserva de Contingência	2.543.222,84	2.543.222,84	0,00	0,00	0,00	2.543.222,84	0,00	0,00	0,00	2.543.222,84	0,00
Reserva de Contingência	2.543.222,84	2.543.222,84	0,00	0,00	0,00	2.543.222,84	0,00	0,00	0,00	2.543.222,84	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.676.684,63	12.772.450,00	1.493.522,24	4.951.435,39	3,99	7.821.014,61	1.903.110,06	3.779.879,10	5,47	8.992.570,90	0,00
Legislativa	280.245,08	280.245,08	109.422,99	138.448,39	0,11	141.796,69	45.137,98	74.163,38	0,11	206.081,70	0,00
Ação Legislativa	280.245,08	280.245,08	109.422,99	138.448,39	0,11	141.796,69	45.137,98	74.163,38	0,11	206.081,70	0,00
Administração	3.162.775,28	3.162.775,28	184.880,30	1.881.648,74	1,52	1.281.126,54	482.323,34	963.432,31	1,39	2.199.342,97	0,00
Planejamento e Orçamento	226.567,05	226.567,05	35.757,34	70.627,91	0,06	155.939,14	35.757,34	70.627,91	0,10	155.939,14	0,00
Administração Geral	2.936.208,23	2.936.208,23	149.122,96	1.811.020,83	1,46	1.125.187,40	446.566,00	892.804,40	1,29		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2019 A ABR/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	27.077.617,98	22.533.592,07	25.353.644,16	21.970.064,73	25.259.319,27	22.983.166,54	22.704.757,65	32.719.682,32	22.309.298,75	23.407.892,89	21.687.339,80	22.530.133,75	290.536.509,91	288.417.724,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.025.534,42	4.012.037,13	4.346.731,60	4.289.177,23	3.956.407,02	4.544.440,90	4.350.654,87	6.225.688,22	4.965.897,99	4.581.503,13	4.077.384,65	3.504.525,60	56.879.982,76	56.737.672,28
IPTU	2.581.015,19	442.497,71	501.986,39	411.515,71	337.335,35	395.911,57	322.085,57	448.314,75	212.273,46	209.386,57	330.010,98	218.177,03	6.410.510,28	7.235.458,97
ISS	2.196.766,11	2.063.130,45	2.112.307,22	2.149.348,68	2.013.508,64	2.381.110,16	2.461.126,02	2.717.972,29	2.158.323,94	2.098.970,28	2.087.688,80	1.985.435,32	26.425.687,91	25.654.321,96
ITBI	385.920,43	299.631,79	414.197,67	407.126,51	430.533,08	448.094,68	393.598,90	336.147,78	855.894,78	244.147,03	280.429,33	185.681,73	4.681.403,71	4.300.318,33
IRRF	665.311,18	684.649,89	738.335,05	843.328,74	757.554,60	841.986,67	773.271,23	2.275.553,46	38.886,90	851.832,72	839.950,36	807.082,09	10.117.742,89	8.995.540,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.196.521,51	522.127,29	579.905,27	477.857,59	417.475,35	477.337,82	400.573,15	447.699,94	1.700.518,91	1.177.166,53	539.305,18	308.149,43	9.244.637,97	10.552.032,35
Contribuições	1.139.494,05	939.703,05	1.132.705,44	1.111.682,66	1.048.643,42	1.124.838,00	1.186.432,54	2.338.872,26	472.871,27	724.831,27	1.009.591,82	1.397.373,55	13.627.039,33	13.257.159,44
Receita Patrimonial	896.825,97	823.097,53	973.344,55	683.828,07	1.244.503,31	1.399.711,00	122.333,72	899.250,30	550.149,79	666.692,98	-1.030.177,09	49.627,90	7.279.188,03	9.959.178,68
Rendimentos de Aplicação Financeira	896.825,97	823.097,53	973.344,55	683.828,07	1.244.503,31	1.399.711,00	122.333,72	899.250,30	550.149,79	666.692,98	-1.030.177,09	49.627,90	7.279.188,03	9.959.178,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.486,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	25.017,57	5.806,32	38.822,23	28.181,21	7.987,02	16.012,22	8.719,29	7.374,72	14.014,35	39.462,99	74.230,42	431,18	266.059,52	534.570,28
Transferências Correntes	16.924.917,27	16.701.200,15	18.795.265,01	15.792.604,74	18.916.873,77	15.840.693,28	16.999.020,39	23.128.424,09	16.246.182,07	17.280.754,15	17.494.161,12	17.503.994,22	211.624.090,26	206.951.160,54
Cota Parte do FPM	3.743.737,61	2.948.933,89	4.032.656,08	2.943.563,97	2.620.206,05	2.412.239,93	3.273.754,76	5.581.211,46	3.299.344,89	4.767.406,08	2.787.634,26	2.732.498,70	41.143.187,68	47.064.861,62
Cota Parte do ICMS	4.621.731,78	3.862.465,66	6.185.701,25	4.820.866,57	5.267.278,94	4.723.841,17	4.900.022,26	5.552.696,56	4.609.366,47	3.738.895,46	5.243.900,96	3.604.072,84	57.130.839,92	50.605.026,70
Cota Parte do IPVA	1.640.383,14	1.378.515,77	1.733.913,40	1.377.922,36	952.059,17	1.166.917,52	671.592,54	560.507,55	1.786.248,83	1.238.905,67	1.477.941,63	1.196.060,65	15.180.968,23	17.698.594,66
Cota Parte do ITR	48.504,92	57.372,33	59.006,02	43.201,14	268.147,76	640.208,94	115.417,95	137.458,38	69.951,91	28.727,85	33.297,88	12.527,36	1.513.822,44	1.037.817,57
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.609,48
Transferências da LC 61/1989	27.310,96	0,00	41.301,73	20.814,56	315.662,96	26.483,63	22.931,24	25.534,44	0,00	42.148,68	22.195,20	0,00	544.383,40	254.869,96
Transferências do FUNDEB	2.828.496,71	3.328.462,82	2.934.871,50	3.008.409,74	3.062.527,45	2.722.058,56	3.346.079,23	3.642.844,40	2.685.706,54	3.126.393,83	3.219.487,98	2.443.637,88	36.348.976,64	36.916.038,56
Outras Transferências Correntes	4.014.752,15	5.125.449,68	3.807.815,03	3.577.826,40	6.430.991,44	4.148.943,53	4.669.222,41	7.628.171,30	3.795.563,43	4.338.276,58	4.709.703,21	7.515.196,79	59.761.911,95	53.307.341,99
Outras Receitas Correntes	65.828,70	51.747,89	66.775,33	64.590,82	84.904,73	57.471,14	37.596,84	120.072,73	60.183,28	114.648,37	62.148,88	74.181,30	860.150,01	977.982,80
DEDUÇÕES (II)	2.945.570,08	2.606.536,23	3.055.969,80	2.825.783,80	2.857.176,42	2.777.862,36	2.753.756,51	4.516.974,07	2.293.056,46	2.918.411,57	2.776.585,39	2.377.353,11	34.705.035,80	34.238.319,14
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	619.831,16	614.001,97	610.775,15	645.506,06	630.674,46	648.734,66	644.273,59	1.880.135,28	5.631,86	633.871,13	633.312,55	635.270,95	8.202.018,82	8.437.203,18
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	2.016.333,63	1.649.457,47	2.089.063,31	1.841.273,66	1.884.670,94	1.793.938,20	1.796.743,70	2.037.697,53	1.952.982,36	1.963.216,70	1.912.993,93	1.509.031,90	22.447.403,33	22.665.142,85
Rec. do PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)	309.405,29	343.076,79	356.131,34	339.004,08	341.831,02	335.189,50	312.739,22	599.141,26	334.442,24	321.323,74	230.278,91	233.050,26	4.055.613,65	3.135.973,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	24.132.047,90	19.927.055,84	22.297.674,36	19.144.280,93	22.402.142,85	20.205.304,18	19.951.001,14	28.202.708,25	20.016.242,29	20.489.481,32	18.910.754,41	20.152.780,64	255.831.474,11	254.179.404,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	24.132.047,90	19.927.055,84	22.297.674,36	19.144.280,93	22.402.142,85	20.205.304,18	19.951.001,14	28.202.708,25	20.016.242,29	20.489.481,32	18.910.754,41	20.152.780,64	255.831.474,11	254.179.404,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	24.132.047,90	19.927.055,84	22.297.674,36	19.144.280,93	22.402.142,85	20.205.304,18	19.951.001,14	28.202.708,25	20.016.242,29	20.489.481,32	18.910.754,41	20.152.780,64	255.831.474,11	254.179.404,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	28.357.373,59	28.357.373,59	4.476.761,10	6.694.211,31
Receita de Contribuições dos Segurados	8.437.203,18	8.437.203,18	1.908.086,49	1.801.082,71
Civil	8.437.203,18	8.437.203,18	1.908.086,49	1.801.082,71
Ativo	8.418.043,69	8.418.043,69	1.902.967,95	1.795.080,99
Inativo	12.894,67	12.894,67	3.240,78	3.843,58
Pensionista	6.264,82	6.264,82	1.877,76	2.158,14
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.405.836,84	9.405.836,84	2.120.524,59	1.995.461,28
Civil	9.405.836,84	9.405.836,84	2.120.524,59	1.995.461,28
Ativo	9.405.836,84	9.405.836,84	2.120.524,59	1.995.461,28
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.690.333,57	8.690.333,57	0,00	2.377.243,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.690.333,57	8.690.333,57	0,00	2.377.243,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.824.000,00	1.824.000,00	448.150,02	520.423,38
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.821.000,00	1.821.000,00	448.150,02	520.423,38
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	26.536.373,59	26.536.373,59	4.028.611,08	6.173.787,93

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2020	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		236.293,58
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		113.970,96
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		10.116.426,08
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		717.653,80
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Abr/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	30.362.180,97	30.455.809,80
DEDUÇÕES (XXIX)	59.025.430,40	74.520.438,37
Disponibilidade de Caixa	59.025.430,40	74.520.438,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	65.607.200,51	75.153.467,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.581.770,11	633.028,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-28.663.249,43	-44.064.628,57
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		15.401.379,14
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2020	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	5.948.741,38	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-477.678,88	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	1.141.467,20	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		10.116.426,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		9.994.103,46
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.700.503,65	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	18.700.503,65	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	17.167.373,59	

Nota Explicativa**1º BIMESTRE**

DETALHAMENTO DO VALOR POSITIVO DE R\$ 589.785,78 LANÇADO COMO "AJUSTES RELATIVOS AO RPPS"

R\$ 1.121.401,81 refere-se ao superávit financeiro do RPPS apurado no 1º bimestre

R\$ (531.616,03) refere-se a despesas primária do RPPS pagas com superavit de exercícios anteriores.

DETALHAMENTO DO VALOR NEGATIVO DE R\$ (1.112.134,16) LANÇADO COMO "OUTROS AJUSTES"

R\$ 1.172.992,89 - Valor que afetou a Disponibilidade de Caixa Bruta referente pagamento de despesa intra-orçamentária, que foi desconsiderado na despesa acima da linha.

R\$ (2.409.571,34) - Valor da variação da conta 2188 - consignações e depósitos. São valores de receita extra que ainda não teve o correspondente pagamento extra, levando a alteração na disponibilidade de caixa bruta.

R\$ 124.444,29 - Variação da conta Depósitos especiais para pagamento de precatórios, este valor passou pela despesa de amortização, mas o TJ ainda não pagou o precatório para o fornecedor.

2º BIMESTRE

DETALHAMENTO DO VALOR NEGATIVO DE R\$ (477.678,88) LANÇADO COMO "AJUSTES RELATIVOS AO RPPS"

R\$ 53.937,15 refere-se ao superávit financeiro do RPPS apurado no 2º bimestre

R\$ (531.616,03) refere-se a despesas primária do RPPS pagas com superavit de exercícios anteriores.

DETALHAMENTO DO VALOR POSITIVO DE R\$ 1.141.467,20 LANÇADO COMO "OUTROS AJUSTES"

R\$ 3.058.507,04 - Valor que afetou a Disponibilidade de Caixa Bruta referente pagamento de despesa intra-orçamentária, que foi desconsiderado na despesa acima da linha.

R\$ (2.389.340,54) - Valor da variação da conta 2188 - consignações e depósitos. São valores de receita extra que ainda não teve o correspondente pagamento extra, levando a alteração na disponibilidade de caixa bruta.

R\$ 412.184,20 - Variação da conta Depósitos especiais para pagamento de precatórios, este valor passou pela despesa de amortização, mas o TJ ainda não pagou o precatório para o fornecedor.

R\$ 60.116,50 - Refere-se ao aumento da dívida através de reconhecimento de novos precatórios no Passivo Não Circulante sem a despesa correspondente, portanto afetando apenas o resultado abaixo da linha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	289.968,04	6.291.802,07	6.240.976,67	0,00	340.793,44	1.934.390,05	10.691.574,29	8.281.571,27	7.930.603,67	58.158,39	4.637.202,28	4.977.995,72
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.855,05	225.855,05	225.855,05	0,00	0,00	0,00
0201 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.855,05	225.855,05	225.855,05	0,00	0,00	0,00
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	289.968,04	6.291.802,07	6.240.976,67	0,00	340.793,44	1.934.390,05	10.465.719,24	8.055.716,22	7.704.748,62	58.158,39	4.637.202,28	4.977.995,72
0201 GABINETE DO PREFEITO	636,27	132.237,89	132.237,89	0,00	636,27	0,00	7.997,27	7.997,27	7.997,27	0,00	0,00	636,27
0202 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	2.785,50	2.785,50	0,00	0,00	0,00	867,04	838,54	838,54	0,00	28,50	28,50
0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	36.733,39	34.986,39	0,00	1.747,00	0,00	1.512,56	915,45	288,45	0,00	1.224,11	2.971,11
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	63.046,92	62.176,92	0,00	870,00	0,00	1.951,14	1.951,14	1.951,14	0,00	0,00	870,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	9.779,09	9.779,09	0,00	0,00	0,00	43.121,50	41.747,91	16.258,91	0,00	26.862,59	26.862,59
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	115.538,23	633.720,70	633.720,70	0,00	115.538,23	1.072.151,75	7.001.210,27	7.041.901,63	6.854.254,04	0,00	1.219.107,98	1.334.646,21
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.064.488,19	1.040.717,22	0,00	23.770,97	0,00	729.622,01	526.544,73	436.262,27	58.158,39	235.201,35	258.972,32
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	173.793,54	1.386.453,99	1.381.424,54	0,00	178.822,99	862.238,30	1.421.829,03	229.962,63	229.962,63	0,00	2.054.104,70	2.232.927,69
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	107.151,89	104.675,71	0,00	2.476,18	0,00	23.438,57	23.438,57	23.438,57	0,00	0,00	2.476,18
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	45.519,69	45.519,69	0,00	0,00	0,00	5.248,60	5.248,56	5.248,56	0,00	0,04	0,04
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	0,00	109.469,94	109.469,94	0,00	0,00	0,00	1.150.238,03	107.306,93	103.057,04	0,00	1.047.180,99	1.047.180,99
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	0,00	1.535,18	1.535,18	0,00	0,00	0,00	721,25	721,25	721,25	0,00	0,00	0,00
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	8.525,60	8.525,60	0,00	0,00	0,00	2.778,25	2.778,25	2.778,25	0,00	0,00	0,00
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	2.571.604,55	2.570.733,40	0,00	871,15	0,00	3.420,13	1.868,00	1.868,00	0,00	1.552,13	2.423,28
0217 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	0,00	13.218,50	13.218,50	0,00	0,00	0,00	2.184,79	1.948,56	1.948,56	0,00	236,23	236,23
0218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	53.011,35	53.011,35	0,00	0,00	0,00	8.445,24	8.445,24	8.445,24	0,00	0,00	0,00
0220 REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	39.717,65	23.657,00	0,00	16.060,65	0,00	53.871,66	46.671,66	4.000,00	0,00	49.871,66	65.932,31
0221 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	0,00	4.455,87	4.455,87	0,00	0,00	0,00	5.907,00	4.075,00	4.075,00	0,00	1.832,00	1.832,00
0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	0,00	8.346,18	8.346,18	0,00	0,00	0,00	1.354,90	1.354,90	1.354,90	0,00	0,00	0,00
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	289.968,04	6.291.802,07	6.240.976,67	0,00	340.793,44	1.934.390,05	10.691.574,29	8.281.571,27	7.930.603,67	58.158,39	4.637.202,28	4.977.995,72

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.401], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) = (b/a) x 100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	46.185.639,93	46.185.639,93	13.404.171,32	29,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.235.458,97	7.235.458,97	969.848,04	13,40
1.1.1- IPTU	4.618.544,76	4.618.544,76	279.793,42	6,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.616.914,21	2.616.914,21	690.054,62	26,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.300.318,33	4.300.318,33	1.566.152,87	36,42
1.2.1- ITBI	4.291.818,25	4.291.818,25	1.564.367,86	36,45
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.500,08	8.500,08	1.785,01	21,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25.654.321,96	25.654.321,96	8.330.418,34	32,47
1.3.1- ISS	24.263.042,28	24.263.042,28	7.652.145,22	31,54
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.391.279,68	1.391.279,68	678.273,12	48,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.995.540,67	8.995.540,67	2.537.752,07	28,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	116.727.779,99	116.727.779,99	36.691.125,32	31,43
2.1- Cota-Parte FPM	47.064.861,62	47.064.861,62	13.586.883,93	28,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.662.795,91	43.662.795,91	13.586.883,93	31,12
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.667.508,84	1.667.508,84	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.734.556,87	1.734.556,87	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.605.026,70	50.605.026,70	17.196.235,73	33,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	66.609,48	66.609,48	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	254.869,96	254.869,96	64.343,88	25,25
2.5- Cota-Parte ITR	1.037.817,57	1.037.817,57	144.505,00	13,92
2.6- Cota-Parte IPVA	17.698.594,66	17.698.594,66	5.699.156,78	32,20
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	162.913.419,92	162.913.419,92	50.095.296,64	30,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) = (b/a) x 100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.385.574,07	7.385.574,07	882.229,38	11,95
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.400.000,00	1.400.000,00	424.038,66	30,29
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	921.912,62	921.912,62	381.109,60	41,34
5.4- Transferências Diretas - PNAE	193.387,78	193.387,78	64.349,82	33,28
5.5- Outras Transferências do FNDE	4.853.089,12	4.853.089,12	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.184,55	17.184,55	12.731,30	74,09
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.815.545,88	3.815.545,88	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.545,88	15.545,88	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	11.201.119,95	11.201.119,95	882.229,38	7,88

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	JAN A ABR (b)		(c) = (b/a) x 100 (%)		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.665.142,85	22.665.142,85	7.338.224,89		32,38		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.732.559,18	8.732.559,18	2.717.376,69		31,12		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	10.121.005,34	10.121.005,34	3.439.247,07		33,98		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.321,90	13.321,90	0,00		0,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	50.973,99	50.973,99	12.868,78		25,25		
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	207.563,51	207.563,51	28.900,95		13,92		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.539.718,93	3.539.718,93	1.139.831,40		32,20		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	36.981.233,55	36.981.233,55	11.481.160,47		31,05		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	36.916.038,56	36.916.038,56	11.475.226,23		31,08		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	65.194,99	65.194,99	5.934,24		9,10		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	14.250.895,71	14.250.895,71	4.137.001,34		29,03		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f) = (e/d) x 100	JAN A ABR (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.726.145,92	28.655.406,75	8.682.751,98	30,30	8.682.751,98	30,30	0,00
13.1- Com Educação Infantil	6.661.120,71	6.661.120,71	2.145.291,60	32,21	2.145.291,60	32,21	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	21.065.025,21	21.994.286,04	6.537.460,38	29,72	6.537.460,38	29,72	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	9.255.087,63	9.255.087,63	2.769.570,45	29,92	2.769.570,45	29,92	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.065.700,00	2.065.700,00	811.253,39	39,27	811.253,39	39,27	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	7.189.387,63	7.189.387,63	1.958.317,06	27,24	1.958.317,06	27,24	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	36.981.233,55	37.910.494,38	11.452.322,43	30,21	11.452.322,43	30,21	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							929.260,83
17.1 - FUNDEB 60%							929.260,83
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							929.260,83
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							10.523.061,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							67,53
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							24,12
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							8,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							929.260,83
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							929.260,83
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f) = (e/d) x 100	JAN A ABR (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.140.934,92	16.390.732,82	7.785.944,18	47,50	3.821.010,08	23,31	0,00
22.1 - Creche	3.143.050,00	5.214.847,90	3.488.621,79	66,90	983.055,80	18,85	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.418.250,00	1.418.250,00	562.669,17	39,67	562.669,17	39,67	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.724.800,00	3.796.597,90	2.925.952,62	77,07	420.386,63	11,07	0,00
22.2 - Pré-escola	10.997.884,92	11.175.884,92	4.297.322,39	38,45	2.837.954,28	25,39	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.308.570,71	7.308.570,71	2.393.875,82	32,75	2.393.875,82	32,75	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.689.314,21	3.867.314,21	1.903.446,57	49,22	444.078,46	11,48	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	43.347.212,84	43.670.845,67	15.933.121,34	36,48	10.248.519,66	23,47	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.254.412,84	29.183.673,67	8.495.777,44	29,11	8.495.777,44	29,11	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.092.800,00	14.487.172,00	7.437.343,90	51,34	1.752.742,22	12,10	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	456.700,00	474.978,15	147.795,47	31,12	136.646,21	28,77	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.198.900,00	1.198.900,00	454.976,99	37,95	140.460,64	11,72	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	59.143.747,76	61.735.456,64	24.321.837,98	39,40	14.346.636,59	23,24	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							4.137.001,34
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							4.137.001,34
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							9.932.528,40
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							19,83
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f) = (e/d) x 100	JAN A ABR (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.411.408,72	1.834.343,60	861.599,55	46,97	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.789.811,23	9.839.406,35	6.533.226,60	66,40	16.051,90	0,16	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	11.201.219,95	11.673.749,95	7.394.826,15	63,35	16.051,90	0,14	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	70.344.967,71	73.409.206,59	31.716.664,13	43,21	14.362.688,49	19,57	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	133.912,04	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	133.912,04	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	929.260,83	422.934,88
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	11.475.226,23	424.038,66
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.220.699,13	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	11.220.699,13	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.934,24	2.026,67
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.189.722,17	849.000,21
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.189.722,17	849.000,21

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	46.185.639,93	46.185.639,93	13.404.171,32	29,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.235.458,97	7.235.458,97	969.848,04	13,40
IPTU	4.618.544,76	4.618.544,76	279.793,42	6,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.616.914,21	2.616.914,21	690.054,62	26,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.300.318,33	4.300.318,33	1.566.152,87	36,42
ITBI	4.291.818,25	4.291.818,25	1.564.367,86	36,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.500,08	8.500,08	1.785,01	21,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.654.321,96	25.654.321,96	8.330.418,34	32,47
ISS	24.263.042,28	24.263.042,28	7.652.145,22	31,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.391.279,68	1.391.279,68	678.273,12	48,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.995.540,67	8.995.540,67	2.537.752,07	28,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	113.325.714,28	113.325.714,28	36.691.125,32	32,38
Cota-Parte FPM	43.662.795,91	43.662.795,91	13.586.883,93	31,12
Cota-Parte ITR	1.037.817,57	1.037.817,57	144.505,00	13,92
Cota-Parte IPVA	17.698.594,66	17.698.594,66	5.699.156,78	32,20
Cota-Parte ICMS	50.605.026,70	50.605.026,70	17.196.235,73	33,98
Cota-Parte IPI-Exportação	254.869,96	254.869,96	64.343,88	25,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	66.609,48	66.609,48	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	66.609,48	66.609,48	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	159.511.354,21	159.511.354,21	50.095.296,64	31,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.104.700,00	3.160.300,00	787.382,68	24,91	787.382,68	24,91	772.412,00	24,44	0,00
Despesas Correntes	3.104.700,00	3.160.300,00	787.382,68	24,91	787.382,68	24,91	772.412,00	24,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	301.000,00	301.000,00	3.168,00	1,05	2.000,00	0,66	2.000,00	0,66	0,00
Despesas Correntes	300.500,00	300.500,00	3.168,00	1,05	2.000,00	0,67	2.000,00	0,67	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	791.115,00	791.115,00	77.622,47	9,81	77.622,47	9,81	77.622,47	9,81	0,00
Despesas Correntes	791.115,00	791.115,00	77.622,47	9,81	77.622,47	9,81	77.622,47	9,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	28.261.745,58	28.760.580,32	8.737.154,39	30,38	7.293.286,09	25,36	7.145.409,32	24,84	0,00
Despesas Correntes	27.777.487,16	27.750.859,69	8.101.018,51	29,19	7.278.732,95	26,23	7.130.856,18	25,70	0,00
Despesas de Capital	484.258,42	1.009.720,63	636.135,88	63,00	14.553,14	1,44	14.553,14	1,44	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	32.460.060,58	33.014.495,32	9.605.327,54	29,09	8.160.291,24	24,72	7.997.443,79	24,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.605.327,54	8.160.291,24	7.997.443,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.605.327,54	8.160.291,24	7.997.443,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.514.294,50	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	645.996,74	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	16,29	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	40.620.022,72	43.632.595,28	18.366.199,08	42,09
Proveniente da União	40.231.541,12	42.983.069,26	17.981.702,76	41,83
Proveniente dos Estados	392.760,00	1.157.655,66	384.496,32	59,20
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.251.309,54	1.539.471,74	391.862,13	25,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	41.871.332,26	45.172.067,02	18.758.061,21	41,53

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.826.587,56	12.847.799,36	5.017.790,46	39,06	2.927.364,71	22,78	2.745.505,10	21,37	0,00
Despesas Correntes	9.433.827,56	10.765.803,64	3.860.134,80	35,86	2.927.364,71	27,19	2.745.505,10	25,50	0,00
Despesas de Capital	392.760,00	2.081.995,72	1.157.655,66	55,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	29.896.230,72	37.797.358,45	18.907.836,31	50,02	10.912.088,08	28,87	9.571.389,41	25,32	0,00
Despesas Correntes	29.123.937,49	32.510.539,73	18.021.709,66	55,43	10.585.342,87	32,56	9.501.287,62	29,23	0,00
Despesas de Capital	772.293,23	5.286.818,72	886.126,65	16,76	326.745,21	6,18	70.101,79	1,33	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.044.586,40	1.070.239,67	686.839,89	64,18	322.129,59	30,10	47.106,25	4,40	0,00
Despesas Correntes	1.044.586,40	1.070.239,67	686.839,89	64,18	322.129,59	30,10	47.106,25	4,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	76.600,20	232.342,20	77.953,25	33,55	9.068,11	3,90	4.746,88	2,04	0,00
Despesas Correntes	74.600,20	191.180,20	38.791,25	20,29	9.068,11	4,74	4.746,88	2,48	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	41.162,00	39.162,00	95,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.000.068,96	1.621.033,57	803.151,44	49,55	503.187,53	31,04	454.953,79	28,07	0,00
Despesas Correntes	991.068,96	1.612.033,57	801.625,50	49,73	503.187,53	31,21	454.953,79	28,22	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	1.525,94	16,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	156.684,19	184.393,85	45.481,18	24,67	44.714,18	24,25	31.781,16	17,24	0,00
Despesas Correntes	146.684,19	166.393,85	45.481,18	27,33	44.714,18	26,87	31.781,16	19,10	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	42.000.758,03	53.753.167,10	25.539.052,53	47,51	14.718.552,20	27,38	12.855.482,59	23,92	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.931.287,56	16.008.099,36	5.805.173,14	36,26	3.714.747,39	23,21	3.517.917,10	21,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	29.897.730,72	37.798.858,45	18.907.836,31	50,02	10.912.088,08	28,87	9.571.389,41	25,32	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.345.586,40	1.371.239,67	690.007,89	50,32	324.129,59	23,64	49.106,25	3,58	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.600,20	232.342,20	77.953,25	33,55	9.068,11	3,90	4.746,88	2,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.791.183,96	2.412.148,57	880.773,91	36,51	580.810,00	24,08	532.576,26	22,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	28.418.429,77	28.944.974,17	8.782.635,57	30,34	7.338.000,27	25,35	7.177.190,48	24,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	74.460.818,61	86.767.662,42	35.144.380,07	40,50	22.878.843,44	26,37	20.852.926,38	24,03	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	42.000.758,03	53.753.167,10	25.539.052,53	47,51	14.718.552,20	27,38	12.855.482,59	23,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	32.460.060,58	33.014.495,32	9.605.327,54	29,09	8.160.291,24	24,72	7.997.443,79	24,22	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

1 of 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		288.888.570,87
Previsão Atualizada		292.588.305,63
Receitas Realizadas		89.478.207,40
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		18.700.503,65
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		
Dotação Inicial		288.888.570,87
Créditos Adicionais		22.400.238,41
Dotação Atualizada		311.288.809,28
Despesas Empenhadas		124.025.567,99
Despesas Liquidadas		69.068.570,11
Despesas Pagas		65.568.872,85
Superávit Orçamentário		20.409.637,29
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		
124.025.567,99		
Despesas Liquidadas		
69.068.570,11		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
255.831.474,11		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		
255.831.474,11		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		
255.831.474,11		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
4.028.611,08		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
2.181.361,79		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
2.181.361,79		
Resultado Previdenciário		
1.847.249,29		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
0,00		

Resultado Previdenciário

0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	717.653,80	10.116.426,08	1.409,65
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	9.994.103,46	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	6.581.770,11	0,00	6.240.976,67	340.793,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.625.964,34	58.158,39	7.930.603,67	4.637.202,28
Poder Executivo	12.400.109,29	58.158,39	7.704.748,62	4.637.202,28
Poder Legislativo	225.855,05	0,00	225.855,05	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.207.734,45	58.158,39	14.171.580,34	4.977.995,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.932.528,40	25,00	19,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	8.682.751,98	60,00	67,53
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Despesa de Capital Líquida	17.103.654,23	18.805.049,68

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.160.291,24	15,00	16,29

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2019 A ABR/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	10.228.267,46	10.699.564,63	11.100.338,74	10.937.318,50	11.087.583,55	11.098.742,18	11.339.234,77	20.680.882,57	11.307.782,56	11.177.346,58	11.176.613,23	11.100.593,21	141.934.267,98	0,00
Pessoal Ativo	9.696.666,64	10.173.759,22	10.573.359,06	10.418.052,76	10.566.730,30	10.578.763,93	10.809.811,60	19.626.581,51	10.776.100,93	10.645.730,55	10.603.513,96	10.555.628,35	135.024.698,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.557.804,45	9.020.973,92	9.385.830,84	9.241.556,85	9.392.311,24	9.397.020,72	9.624.370,57	17.371.643,93	9.774.541,89	9.639.267,37	9.599.546,59	9.543.174,71	120.548.043,08	0,00
Obrigações Patronais	941.734,23	954.075,52	999.359,95	986.856,17	993.252,59	990.417,67	1.002.782,97	1.907.459,64	1.001.559,04	1.006.463,18	1.003.967,37	1.012.453,64	12.800.381,97	0,00
Benefícios Previdenciários	197.127,96	198.709,78	188.168,27	189.639,74	181.166,47	191.325,54	182.658,06	347.477,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676.273,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	531.600,82	525.805,41	526.979,68	519.265,74	520.853,25	519.978,25	529.423,17	1.054.301,06	531.681,63	531.616,03	573.099,27	544.964,86	6.909.569,17	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	424.921,80	419.126,39	420.300,65	413.584,71	414.673,22	413.798,22	423.243,14	842.006,60	425.501,60	425.501,60	463.957,25	437.816,42	5.524.431,60	0,00
Pensões	106.613,42	106.613,42	106.613,43	105.615,43	106.114,43	106.114,43	106.114,43	212.228,86	106.114,43	106.114,43	109.142,02	107.148,44	1.384.547,17	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	65,60	65,60	65,60	65,60	65,60	65,60	65,60	65,60	65,60	0,00	0,00	0,00	590,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	1.283.244,05	1.416.946,75	1.492.089,52	1.376.031,56	1.429.467,26	1.450.399,05	1.421.220,92	3.146.797,36	1.401.982,60	1.133.821,70	1.162.644,35	1.054.948,73	17.769.593,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	67.493,28	89.382,80	152.678,00	95.386,76	137.181,47	159.626,71	114.088,51	132.193,31	46.124,39	29.374,79	145.424,42	63.183,18	1.232.137,62	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	11.939,08	0,00	2.660,79	0,00	0,00	0,00	4.697,77	0,00	0,00	18.608,66	0,00	9.617,54	47.523,84	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	728.728,78	724.515,19	715.147,95	708.905,48	702.019,72	711.303,79	712.081,23	1.401.779,00	531.681,63	531.616,03	573.099,27	544.964,86	8.585.842,93	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)	309.405,29	343.076,79	356.131,34	339.004,08	341.831,02	335.189,50	312.739,22	599.141,26	334.442,24	321.323,74	230.278,91	233.050,26	4.055.613,65	0,00
Verbas Indenizadoras (Subs, abono, férias, licença 1/3 de férias)	165.677,62	259.971,97	265.471,44	232.735,24	248.435,05	244.279,05	277.614,19	1.013.683,79	489.734,34	232.898,48	213.841,75	204.132,89	3.848.475,81	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.945.023,41	9.282.617,88	9.608.249,22	9.561.286,94	9.658.116,29	9.648.343,13	9.918.013,85	17.534.085,21	9.905.799,96	10.043.524,88	10.013.968,88	10.045.644,48	124.164.674,13	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													255.831.474,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													255.831.474,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													124.164.674,13	48,53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													138.148.996,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													131.241.546,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													124.334.096,42	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.362.180,97	30.455.809,80	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.832.873,49	19.786.508,10	0,00	0,00
Empréstimos	3.648.422,92	0,00	0,00	0,00
Internos	3.648.422,92	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	4.933.585,17	0,00	0,00
Externos	0,00	4.933.585,17	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	15.184.450,57	14.852.922,93	0,00	0,00
De Tributos	8.780.579,84	8.780.579,84	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.150.080,66	4.897.577,62	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.253.790,07	1.174.765,47	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	11.529.307,48	10.669.301,70	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	59.025.430,40	74.520.438,37	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	59.025.430,40	74.520.438,37	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	65.607.200,51	75.153.467,10	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.581.770,11	633.028,73	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-28.663.249,43	-44.064.628,57	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	252.487.329,94	255.831.474,11	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	252.487.329,94	255.831.474,11	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	12,03	11,90	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-11,35	-17,22	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	302.984.795,93	306.997.768,93	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	272.686.316,34	276.297.992,04	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	226.907.739,29	226.907.739,29	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	10.891,03	1.781.879,23	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	12.625.964,34	4.279.034,68	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	252.487.329,94	255.831.474,11	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	252.487.329,94	255.831.474,11	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	55.547.212,59	56.282.924,30	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	49.992.491,33	50.654.631,87	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.344.152,00	1.344.152,00
Interna	1.344.152,00	1.344.152,00
Empréstimos	1.344.152,00	1.344.152,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.344.152,00	1.344.152,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	255.831.474,11	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	255.831.474,11	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.344.152,00	0,53
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	40.933.035,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	36.839.732,27	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.908.203,19	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	255.831.474,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	255.831.474,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	255.831.474,11	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	124.164.674,13	48,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	138.148.996,02	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	131.241.546,22	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	124.334.096,42	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-44.064.628,57	11,90
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	306.997.768,93	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.282.924,30	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.344.152,00	0,53
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	40.933.035,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.908.203,19	7,00

DECRETOS

DECRETO N. 12736/GAB/PM/JP/2020
11 DE MAIO DE 2020

Nomeia José Alves do Nascimento, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professor Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 432/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Alves do Nascimento** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor Nível II (SEMED)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2020.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês maio de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12746/GAB/PM/JP/2020
18 DE MAIO DE 2020

Nomeia Comissão Especial para proceder o acompanhamento, fiscalização, recebimento e certificação dos bens e serviços relacionados a execução do Convênio nº 001/PGM/PMJP/2020, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar, receber e certificar os bens e serviços relacionados ao Convênio nº 001/PGM/PMJP/2020 do Processo Administrativo nº 1-2363/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder o acompanhamento, fiscalização, recebimento e certificação dos bens e serviços, em decorrência da execução do Convênio nº 001/PGM/PMJP/2020, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I – José Roberto França de Andrade;
II – Angelo Luiz Ataíde Moroni;
III – 2º Tenente BM Anderson Júnior Alves Lima;
IV – Soldado BM Raylan Cardoso Vieira.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega dos bens e serviços, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12747/GAB/PM/JP/2020
20 DE MAIO DE 2020

Exonera, a pedido, Deliane Nunes Folgado do cargo efetivo de Professora do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Deliane Nunes Folgado;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-3371/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Deliane Nunes Folgado** do cargo efetivo de **Professora** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2020.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12748/GAB/PM/JP/2020
20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 11805/GAB/PM/JP/2020, que renovou a cessão da servidora municipal Geruza Severino da Costa Alves, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Recomendação SEI Nº 4/2020/PJ-JPA, Autos nº 2019001010011432, da Promotoria de Justiça de Ji-Paraná,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 11805/GAB/PM/JP/2019, que renovou a cessão da servidora Geruza Severino da Costa Alves, matrícula nº 12788, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12749/GAB/PM/JP/2020
20 DE MAIO DE 2020

Exonera, a pedido, Jackeline Siqueira Spricigo do cargo efetivo de Fisioterapeuta do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Jackeline Siqueira Spricigo;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-1745/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Jackeline Siqueira Spricigo** do cargo efetivo de **Fisioterapeuta** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12751/GAB/PM/JP/2020
20 DE MAIO DE 2020

Nomeia Comissão Especial para proceder à localização e avaliação de imóveis que disponham de espaço suficiente para funcionamento do Centro Especializado de Atendimento ao Autismo, para locação pelo Município, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade do Município de Ji-Paraná de ampliar a estrutura e adequar as necessidades para atendimento de alunos autistas, e

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo n. 1-3457/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à localização

e avaliação de imóveis que comportem em espaço ideal, para atender as necessidades dos alunos autistas, conforme solicitado no Termo de Referência, constante do Processo nº 1-3457/2020, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – Anderson Pereira Alvarenga;
II – Marco Aurélio Campelo Ribeiro;
III – Vagner Pereira Alves.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações que se adaptem às necessidades dos alunos autistas.

Art. 3º A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contando da publicação do mesmo, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões a Procuradoria-Geral do Município para devida análise jurídica.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12752/GAB/PM/JP/2020
20 DE MAIO DE 2020

Nomeia Tiago Prado Gomes, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente de Trânsito.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no § 6º do artigo 28 da Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 208/PRES/AMT/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Tiago Prado Gomes** no quadro efetivo de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito (AMT)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2020.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês maio de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12759/GAB/PM/JP/2020
21 DE MAIO DE 2020

Nomeia Gleibson de Souza Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, através do Memorando n. 125/GAB/SEMEIA/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gleibson de Souza Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito